

EDITAL N. 032/2014 - PROENS/IFPR

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Paraná, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais e da Coordenadoria de Atividades Especiais, torna público o resultado parcial do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo Edital n. 005/2014 - PROENS/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2014.

Art. 1º – Segue abaixo a relação dos estudantes e o parecer:

a) DEFERIDOS

Câmpus Paranavaí

ESTUDANTE	Evento	AUXÍLIO(S)	VALOR
Adriel Carlos Dias	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Alan Lopes de Souza Freitas	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Alisson Lopes de Sousa Freitas	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Andre Gustavo Sanches Silva	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Eduardo Augusto da Cruz Junior	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Gabriel Felipe Moreira de Souza	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
João Paulo de Barros	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Mateus Fuga Osmarin	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Matheus Pereira Madureira	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Moacir Henrique Souza Berlim	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Renato Preuss Montanholi	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ronaldo Baratella da Silva	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Victor Henrique Fernandes do Nascimento	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00



b) INDEFERIDOS

ESTUDANTE	Câmpus
Leonardo Beckhauser de Moraes	Paranavaí

Art. 2º - Os estudantes deferidos deverão destacar o apoio recebido pelo IFPR por meio da Política de Assistência Estudantil. Sugere-se a utilização da logo do IFPR e da Assistência Estudantil do IFPR.

Art. 3º - Os discentes deverão prestar contas de acordo com o item 14 Edital nº 005/2014.

Curitiba, 08 de agosto de 2014.

PROF. EZEQUIEL WESTPHAL
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino

*O Original encontra-se assinado.